



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLI Suplemento ao nº 110

BRASÍLIA – DF, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2007

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PÁG.	PÁG.	PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	21	
Secretaria de Estado de Obras			44

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 27.684, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007. (*)

Dispõe sobre a extinção e criação de cargos na Agência de Comunicação Social do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o inciso III do Artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos 06 (seis) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, da Agência de Comunicação Social do Distrito Federal.

Art. 2º - Ficam criados, sem aumento de despesa, 06 (seis) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor, 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Encarregado, 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Encarregado, e 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Agência de Comunicação Social do Distrito Federal.

Art. 4º - O anexo I do Decreto nº 27.603, de 04 de janeiro de 2007, passa a vigorar, sem aumento de despesas, na forma prevista no anexo I deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de fevereiro de 2007.

119º da República e 47º de Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 25, 02 de fevereiro de 2007.

ANEXO I – DECRETO Nº 27.684, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007.

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – SECRETÁRIO DE ESTADO, CNE- 03, 01; ASSESSOR ESPECIAL, CNE-06, 08; ASSESSOR, CNE-07, 06; ASSESSOR, DFA-14, 06; ASSESSOR, DFA- 13, 05; GERENTE, DFG-14, 01; ASSISTENTE, DFA-12, 03; ENCARREGADO, DFG-10, 01; ENCARREGADO, DFG-08, 01; ENCARREGADO, DFG-07, 01; DIRETOR DE JORNALISMO, CNE-05, 01; ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA DE JORNALISMO, CNE-06, 01; ASSESSOR DA DIRETORIA DE JORNALISMO, DFA-14, 01; ASSESSOR DA DIRETORIA DE JORNALISMO, DFA-12, 01; DIRETOR DE PUBLICIDADE, CNE-05, 01; GERENTE DE PUBLICIDADE LEGAL, DFG-14, 01; DIRETOR DE EVENTOS, CNE-05, 01; CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CNE-05,01; ASSISTENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DFA-12, 01; GERENTE ADMINISTRATIVO, DFG-14, 01; GERENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DFG-14, 01;

DECRETO Nº 28.007, DE 30 DE MAIO DE 2007.(*)

Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e o disposto no Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e considerando a determinação de redução das estruturas dos órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do inciso XI do artigo 11 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, terá a seguinte estrutura administrativa:

- Gabinete
- Ouvidoria
- Assessoria Especial
- Gerência de Procedimentos Disciplinares
- Assessoria Especial de Imprensa
- Assessoria de Articulação Institucional
- Assessoria de Eventos
- Setor de Expediente
- Diretoria Regional de Ensino de Brazlândia
- Núcleo de Monitoramento Pedagógico
- Núcleo de Apoio Escolar
- Núcleo de Recursos Humanos
- Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
- Núcleo de Planejamento e Controle
- Escola Classe 01 de Brazlândia
- Escola Classe 03 de Brazlândia
- Escola Classe 05 de Brazlândia
- Escola Classe 06 de Brazlândia
- Escola Classe 07 de Brazlândia
- Escola Classe 08 de Brazlândia
- Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia
- Centro de Ensino Fundamental 02 de Brazlândia
- Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia
- Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia
- Centro Educacional 02 de Brazlândia
- Centro de Ensino Fundamental Rodeador de Brazlândia
- Escola Classe Polo Agrícola da Torre de Brazlândia
- Escola Classe Almecegas de Brazlândia
- Escola Classe Bucanhão de Brazlândia
- Escola Classe Incra 06 de Brazlândia
- Escola Classe Incra 07 de Brazlândia
- Escola Classe Chapadinha de Brazlândia
- Escola Classe Incra 09 de Brazlândia
- Escola Classe Curralinho de Brazlândia
- Centro de Ensino Fundamental Incra 08 de Brazlândia
- Escola Classe 01 Incra 08 de Brazlândia
- Caic Benedito Carlos de Oliveira de Brazlândia
- Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia
- Centro de Ensino Fundamental Vendinha de Brazlândia
- Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia
- Centro Educacional 03 de Brazlândia
- Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia
- Diretoria Regional de Ensino do Paranoá
- Núcleo de Monitoramento Pedagógico
- Núcleo de Apoio Escolar
- Núcleo de Recursos Humanos
- Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
- Núcleo de Planejamento e Controle
- Escola Classe 01 do Paranoá
- Escola Classe 02 do Paranoá
- Escola Classe 03 do Paranoá
- Escola Classe 04 do Paranoá
- Escola Classe 05 do Paranoá
- Escola Classe 01 do Itapoã
- Escola Classe Boqueirão
- Escola Classe Córrego de Sobradinho
- Centro Educacional PAD DF do Paranoá
- Centro de Ensino Fundamental 03 do Paranoá
- Escola Classe Alto Interlagos
- Escola Classe Quebrada dos Neris

3.18	Caic Santa Paulina do Paranoá	5.22	Escola Classe Kanegae
3.19	Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá	5.23	Escola Classe do Ipê
3.20	Centro de Ensino Fundamental 01 do Paranoá	5.24	Escola Classe 01 do Riacho Fundo
3.21	Centro de Ensino Fundamental 02 do Paranoá	5.25	Escola Classe Agrovila II
3.22	Centro de Ensino Fundamental Darcy Ribeiro	5.26	Escola Classe Arniqueira
3.23	Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá	5.27	Caic Juscelino Kubitscheck do Núcleo Bandeirante
3.24	Escola Classe Natureza	5.28	Centro de Educação Infantil do Núcleo Bandeirante
3.25	Escola Rural Café Sem Troco	5.29	Centro de Educação Infantil da Candangolandia
3.26	Escola Classe Capão Seco	5.30	Centro de Ensino Fundamental Vargem Bonita
3.27	Escola Rural Lamarão	5.31	Centro de Ensino Médio do Núcleo Bandeirante
3.28	Escola Rural Buriti Vermelho	5.32	Centro de Educacional 01 da Candangolandia
3.29	Escola Classe Itapeti	5.33	Jardim de Infância 02 do Riacho Fundo II
3.30	Escola Rural Cariru	5.34	Centro de Ensino Fundamental Agrourbano Ipê
3.31	Escola Classe Jardim II	6	Diretoria Regional de Ensino do Guará
3.32	Escola Classe Sussuarama	6.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico
3.33	Escola Classe Sobradinho dos Melos	6.2	Núcleo de Apoio Escolar
4	Diretoria Regional de Ensino de São Sebastião	6.3	Núcleo de Recursos Humanos
4.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico	6.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
4.2	Núcleo de Apoio Escolar	6.5	Núcleo de Planejamento e Controle
4.3	Núcleo de Recursos Humanos	6.6	Jardim de Infância Lúcio Costa do Guará
4.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços	6.7	Escola Classe 01 do Guará
4.5	Núcleo de Planejamento e Controle	6.8	Escola Classe 02 do Guará
4.6	Escola Classe 104 de São Sebastião	6.9	Escola Classe 03 do Guará
4.7	Centro de Ensino Fundamental Cerâmica São Paulo	6.10	Escola Classe 05 do Guará
4.8	Escola Classe Cerâmica da Benção	6.11	Escola Classe 06 do Guará
4.9	Escola Classe Agrovila São Sebastião	6.12	Escola Classe 07 do Guará
4.10	Escola Classe Vila do Boa	6.13	Escola Classe Colônia Agrícola Vicente Pires
4.11	Escola Classe Cachoeirinha	6.14	Escola Classe 01 da Vila Estrutural
4.12	Escola Classe Jataí	6.15	Centro de Ensino Fundamental 01 do Guará
4.13	Escola Classe Aguilhada	6.16	Centro de Ensino Fundamental 02 do Guará
4.14	Escola Classe São Bartolomeu	6.17	Centro de Ensino Fundamental 04 do Guará
4.15	Caic Unesco	6.18	Centro de Ensino Fundamental 05 do Guará
4.16	Centro de Educação Infantil 01 de São Sebastião	6.19	Centro de Ensino Fundamental 07 do Guará
4.17	Centro de Ensino Fundamental do Bosque	6.20	Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará
4.18	Centro de Ensino Fundamental São José	6.21	Centro de Ensino Fundamental 10 do Guará
4.19	Centro de Ensino Fundamental Nova Betânia	6.22	Centro de Ensino Especial 01 do Guará
4.20	Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião	6.23	Centro Educacional 01 do Guará
4.21	Escola Classe 303 de São Sebastião	6.24	Centro Educacional 02 do Guará
4.22	Escola Classe Vila Nova de São Sebastião	6.25	Centro Educacional 03 do Guará
4.23	Escola Classe Bela Vista de São Sebastião	6.26	Centro Educacional 04 do Guará
4.24	Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu	6.27	Centro Interescolar de Línguas do Guará
5	Diretoria Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante	7	Diretoria Regional de Ensino de Santa Maria
5.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico	7.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico
5.2	Núcleo de Apoio Escolar	7.2	Núcleo de Apoio Escolar
5.3	Núcleo de Recursos Humanos	7.3	Núcleo de Recursos Humanos
5.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços	7.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
5.5	Núcleo de Planejamento e Controle	7.5	Núcleo de Planejamento e Controle
5.6	Centro De Ensino Fundamental da Metropolitana	7.6	Escola Classe 100 de Santa Maria
5.7	Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante	7.7	Escola Classe 116 de Santa Maria
5.8	Escola Classe 04 do Núcleo Bandeirante	7.8	Escola Classe 203 de Santa Maria
5.9	Escola Classe 05 do Núcleo Bandeirante	7.9	Escola Classe 206 de Santa Maria
5.10	Escola Classe 01 da Candangolandia	7.10	Escola Classe 218 de Santa Maria
5.11	Escola Classe 02 da Candangolandia	7.11	Escola Classe 316 de Santa Maria
5.12	Escola Classe 01 do Riacho Fundo II	7.12	Caic Albert Sabin de Santa Maria
5.13	Escola Classe 02 do Riacho Fundo II	7.13	Caic de Santa Maria
5.14	Centro de Ensino Fundamental 01 do Núcleo Bandeirante	7.14	Centro de Educação Infantil 210 de Santa Maria
5.15	Centro de Educação Infantil do Riacho Fundo II	7.15	Centro de Educação Infantil 416/516 de Santa Maria
5.16	Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo	7.16	Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria
5.17	Centro de Ensino Fundamental 01 Riacho Fundo	7.17	Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria
5.18	Centro de Ensino Fundamental 03 Riacho Fundo	7.18	Centro de Ensino Fundamental 209 de Santa Maria
5.19	Centro de Ensino Fundamental 01 Riacho Fundo II	7.19	Centro de Ensino Fundamental 213 de Santa Maria
5.20	Centro de Ensino Fundamental da Telebrasil	7.20	Centro de Ensino Fundamental 215 de Santa Maria
5.21	Escola Classe Jardim Botânico	7.21	Centro de Ensino Fundamental 308 de Santa Maria

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Governador em Exercício
JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo
HELTON DE FREITAS COSTA
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica
RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial

7.22	Centro de Ensino Fundamental 403 de Santa Maria	9.22	Centro de Ensino Fundamental 405 do Recanto das Emas
7.23	Centro de Ensino Fundamental 416 de Santa Maria	9.23	Centro de Ensino Fundamental 801 do Recanto das Emas
7.24	Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont de Santa Maria	9.24	Centro de Ensino Fundamental 602 do Recanto das Emas
7.25	Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria	9.25	Centro de Ensino Médio 111 do Recanto das Emas
7.26	Centro de Ensino Médio 417 de Santa Maria	9.26	Jardim De Infância 603 do Recanto das Emas
7.27	Centro de Ensino Especial 01 de Santa Maria	10	Diretoria Regional de Ensino de Samambaia
7.28	Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria	10.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico
7.29	Jardim de Infância 116 de Santa Maria	10.2	Núcleo de Apoio Escolar
8	Diretoria Regional de Ensino de Sobradinho	10.3	Núcleo de Recursos Humanos
8.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico	10.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
8.2	Núcleo de Apoio Escolar	10.5	Núcleo de Planejamento e Controle
8.3	Núcleo de Recursos Humanos	10.6	Escola Classe 108 de Samambaia
8.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços	10.7	Escola Classe 111 de Samambaia
8.5	Núcleo de Planejamento e Controle	10.8	Escola Classe 121 de Samambaia
8.6	Jardim de Infância 01 de Sobradinho	10.9	Escola Classe 303 de Samambaia
8.7	Jardim de Infância 02 de Sobradinho	10.10	Escola Classe 307 de Samambaia
8.8	Escola Classe 01 de Sobradinho	10.11	Escola Classe 317 de Samambaia
8.9	Escola Classe 04 de Sobradinho	10.12	Escola Classe 318 de Samambaia
8.10	Escola Classe 05 de Sobradinho	10.13	Escola Classe 325 de Samambaia
8.11	Escola Classe 07 de Sobradinho	10.14	Escola Classe 403 de Samambaia
8.12	Escola Classe 10 de Sobradinho	10.15	Escola Classe 407 de Samambaia
8.13	Escola Classe 11 de Sobradinho	10.16	Escola Classe 410 de Samambaia
8.14	Escola Classe 12 de Sobradinho	10.17	Escola Classe 412 de Samambaia
8.15	Escola Classe 13 de Sobradinho	10.18	Escola Classe 415 de Samambaia
8.16	Escola Classe 14 de Sobradinho	10.19	Escola Classe 419 de Samambaia
8.17	Centro de Ensino Fundamental 01 de Sobradinho	10.20	Escola Classe 425 de Samambaia
8.18	Centro de Ensino Fundamental 03 de Sobradinho	10.21	Escola Classe 431 de Samambaia
8.19	Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho	10.22	Escola Classe 501 de Samambaia
8.20	Centro de Ensino Fundamental 05 de Sobradinho	10.23	Escola Classe 510 de Samambaia
8.21	Centro de Ensino Fundamental 06 de Sobradinho	10.24	Escola Classe 511 de Samambaia
8.22	Centro de Ensino Fundamental 07 de Sobradinho	10.25	Escola Classe 512 de Samambaia
8.23	Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho	10.26	Escola Classe 604 de Samambaia
8.24	Centro Educacional 02 de Sobradinho	10.27	Escola Classe 614 de Samambaia
8.25	Centro Educacional 03 de Sobradinho	10.28	Caic Helena Reis de Samambaia
8.26	Centro Educacional 04 de Sobradinho	10.29	Caic Ayrton Senna de Samambaia
8.27	Centro Interescolar de Línguas de Sobradinho	10.30	Centro de Ensino Fundamental Miriam Ervilha de Samambaia
8.28	Centro de Ensino Fundamental 08 de Sobradinho	10.31	Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia
8.29	Escola Classe Sítio das Araucárias	10.32	Centro de Ensino Fundamental 312 de Samambaia
8.30	Escola Classe Morro do Sansão	10.33	Centro de Ensino Fundamental 404 de Samambaia
8.31	Escola Rural Boa Vista	10.34	Centro de Ensino Fundamental 411 de Samambaia
8.32	Escola Classe Rural Rua do Mato	10.35	Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia
8.33	Escola Classe Engenho Velho	10.36	Centro de Ensino Fundamental 427 de Samambaia
8.34	Escola Classe Sonhem de Cima	10.37	Centro de Ensino Fundamental 504 de Samambaia
8.35	Escola Rural Ribeirão	10.38	Centro de Ensino Fundamental 507 de Samambaia
8.36	Escola Rural Caatingueiro	10.39	Centro de Ensino Fundamental 519 de Samambaia
8.37	Escola Rural Córrego do Ouro	10.40	Centro de Ensino Fundamental 619 de Samambaia
8.38	Escola Classe Brochado da Rocha	10.41	Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia
8.39	Escola Rural Santa Helena	10.42	Centro de Ensino Especial 01 de Samambaia
8.40	Escola Classe Basevi	10.43	Centro Educacional 123 de Samambaia
8.41	Escola Classe Lobeiral	11	Diretoria Regional de Ensino de Taguatinga
8.42	Escola Classe Córrego do Arrozal;	11.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico
8.43	Escola Classe Rural Olhos D'água	11.2	Núcleo de Apoio Escolar
8.44	Caic Julia Kubtschek de Oliveira	11.3	Núcleo de Recursos Humanos
8.45	Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste de Sobradinho	11.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
8.46	Centro de Ensino Fundamental Fercal	11.5	Núcleo de Planejamento e Controle
8.47	Centro de Ensino Fundamental Queima Lençol	11.6	Escola Classe 01 de Taguatinga
8.48	Centro de Ensino Médio 01 de Sobradinho	11.7	Escola Classe 06 de Taguatinga
9	Diretoria Regional de Ensino do Recanto das Emas	11.8	Escola Classe 08 de Taguatinga
9.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico	11.9	Escola Classe 10 de Taguatinga
9.2	Núcleo de Apoio Escolar	11.10	Escola Classe 11 de Taguatinga
9.3	Núcleo de Recursos Humanos	11.11	Escola Classe 12 de Taguatinga
9.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços	11.12	Escola Classe 13 de Taguatinga
9.5	Núcleo de Planejamento e Controle	11.13	Escola Classe 15 de Taguatinga
9.6	Centro de Ensino Fundamental 104 do Recanto das Emas	11.14	Escola Classe 16 de Taguatinga
9.7	Centro de Ensino Fundamental 106 do Recanto das Emas	11.15	Escola Classe 17 de Taguatinga
9.8	Centro de Ensino Fundamental 115 do Recanto das Emas	11.16	Escola Classe 18 de Taguatinga
9.9	Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas	11.17	Escola Classe 19 de Taguatinga
9.10	Centro de Ensino Fundamental 113 do Recanto das Emas	11.18	Escola Classe 21 de Taguatinga
9.11	Centro de Ensino Fundamental 301 do Recanto das Emas	11.19	Escola Classe 24 de Taguatinga
9.12	Centro de Ensino Fundamental 802 do Recanto das Emas	11.20	Escola Classe 27 de Taguatinga
9.13	Centro de Ensino Fundamental 510 do Recanto das Emas	11.21	Escola Classe 29 de Taguatinga
9.14	Escola Classe 803 do Recanto das Emas	11.22	Escola Classe 39 de Taguatinga
9.15	Escola Classe 404 do Recanto das Emas	11.23	Escola Classe 40 de Taguatinga
9.16	Escola Classe 102 do Recanto das Emas	11.24	Escola Classe 41 de Taguatinga
9.17	Escola Classe 401 do Recanto das Emas	11.25	Escola Classe 42 de Taguatinga
9.18	Centro De Educação Infantil 304 do Recanto do Emas	11.26	Escola Classe 45 de Taguatinga
9.19	Centro de Ensino Fundamenta 101 do Recanto das Emas	11.27	Escola Classe 46 de Taguatinga
9.20	Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas	11.28	Escola Classe 48 de Taguatinga
9.21	Centro de Ensino Fundamental 308 do Recanto das Emas	11.29	Escola Classe 49 de Taguatinga

11.30	Escola Classe 50 de Taguatinga	12.41	Centro de Ensino Fundamental Ponte Alta de Baixo
11.31	Escola Classe 52 de Taguatinga	12.42	Centro de Ensino Médio 01 do Gama
11.32	Escola Classe 53 de Taguatinga	12.43	Centro de Ensino Médio 02 do Gama
11.33	Escola Classe Vila Areal	12.44	Centro de Ensino Médio 03 do Gama
11.34	Escola Rural Lajes da Jibóia de Taguatinga	12.45	Centro Interescolar de Línguas do Gama
11.35	Escola Classe Guariroba de Taguatinga	12.46	Centro de Ensino Especial 01 do Gama
11.36	Escola Classe Jibóia de Taguatinga	12.47	Jardim de Infância 02 do Gama
11.37	Escola Classe Boa Esperança	12.48	Jardim de Infância 03 do Gama
11.38	Escola Classe Córrego das Corujas	12.49	Jardim de Infância 04 do Gama
11.39	Caic Walter José De Moura de Taguatinga	12.50	Jardim de Infância 05 do Gama
11.40	Centro de Educação Infantil 01 de Taguatinga	12.51	Centro Educacional 05 do Gama
11.41	Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga	12.52	Centro Educacional 06 do Gama
11.42	Centro de Educação Infantil 03 de Taguatinga	12.53	Centro Educacional 07 do Gama
11.43	Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga	12.54	Centro de Ensino Fundamental 10 do Gama
11.44	Centro de Ensino Fundamental 03 de Taguatinga	12.55	CENTRO DE ENSINO MEDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
11.45	Centro de Ensino Fundamental 04 de Taguatinga		DO GAMA
11.46	Centro de Ensino Fundamental 05 de Taguatinga	13	Diretoria Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro
11.47	Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga	13.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico
11.48	Centro De Ensino Fundamental 09 de Taguatinga	13.2	Núcleo de Apoio Escolar
11.49	Centro de Ensino Fundamental 10 de Taguatinga	13.3	Núcleo de Recursos Humanos
11.50	Centro de Ensino Fundamental 11 de Taguatinga	13.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
11.51	Centro de Ensino Fundamental 12 de Taguatinga	13.5	Núcleo de Planejamento e Controle
11.52	Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga	13.6	Escola da Natureza
11.53	Centro de Ensino Fundamental 15 de Taguatinga	13.7	Jardim de Infância 102 Sul
11.54	Centro de Ensino Fundamental 16 de Taguatinga	13.8	Jardim de Infância 108 Sul
11.55	Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga	13.9	Jardim de Infância 114 Sul
11.56	Centro Educacional 02 de Taguatinga	13.10	Jardim de Infância 208
11.57	Centro Educacional 04 de Taguatinga	13.11	Jardim de Infância 303 Sul
11.58	Centro Educacional 05 de Taguatinga	13.12	Jardim de Infância 305 Sul
11.59	Centro Educacional 06 de Taguatinga	13.13	Jardim de Infância 308 Sul
11.60	Centro Educacional 07 de Taguatinga	13.14	Jardim de Infância 314 Sul
11.61	Escola Industrial de Taguatinga Norte	13.15	Jardim de Infância 316 Sul
11.62	Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga	13.16	Jardim de Infância 106 Norte
11.63	Centro do Ensino Médio Ave Branca	13.17	Jardim de Infância 302 Norte
11.64	Centro de Ensino Interescolar Línguas Taguatinga	13.18	Jardim de Infância 304 Norte
11.65	Centro de Ensino Fundamental 18 de Taguatinga	13.19	Jardim de Infância 312 Norte
11.66	Centro de Educação Infantil 04 de Taguatinga	13.20	Jardim de Infância 404 Norte
11.67	Centro de Ensino Médio de Taguatinga Norte	13.21	Jardim de Infância IV COMAR
12	Diretoria Regional de Ensino do Gama	13.22	Jardim de Infância 01 do Cruzeiro
12.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico	13.23	Jardim de Infância 21 de Abril
12.2	Núcleo de Apoio Escolar	13.24	Escola Classe 102 Sul
12.3	Núcleo de Recursos Humanos	13.25	Escola Classe 108 Sul
12.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços	13.26	Escola Classe 111 Sul
12.5	Núcleo de Planejamento e Controle	13.27	Escola Classe 114 Sul
12.6	Escola Classe 01 do Gama	13.28	Escola Classe 204 Sul
12.7	Escola Classe 02 do Gama	13.29	Escola Classe 206 Sul
12.8	Escola Classe 03 do Gama	13.30	Escola Classe 209 Sul
12.9	Escola Classe 06 do Gama	13.31	Escola Classe 214 Sul
12.10	Escola Classe 07 do Gama	13.32	Escola Classe 304 Sul
12.11	Escola Classe 09 do Gama	13.33	Escola Classe 305 Sul
12.12	Escola Classe 10 do Gama	13.34	Escola Classe 308 Sul
12.13	Escola Classe 12 do Gama	13.35	Escola Classe 314 Sul
12.14	Escola Classe 14 do Gama	13.36	Escola Classe 315 Sul
12.15	Escola Classe 15 do Gama	13.37	Escola Classe 316 Sul
12.16	Escola Classe 16 do Gama	13.38	Escola Classe 405 Sul
12.17	Escola Classe 17 do Gama	13.39	Escola Classe 410 Sul
12.18	Escola Classe 18 do Gama	13.40	Escola Classe 413 Sul
12.19	Escola Classe 19 do Gama	13.41	Escola Classe 416 Sul
12.20	Escola Classe 21 do Gama	13.42	Escola Classe 01 SHIS
12.21	Escola Classe 22 do Gama	13.43	Escola Classe 102 Norte
12.22	Escola Classe 28 do Gama	13.44	Escola Classe 106 Norte
12.23	Escola Classe Sargento Lima	13.45	Escola Classe 113 Norte
12.24	Escola Classe Rural Casa Grande	13.46	Escola Classe 115 Norte
12.25	Escola Classe Corrego Barreiro	13.47	Escola Classe 302 Norte
12.26	Escola Classe Engenho das Lajes	13.48	Escola Classe 304 Norte
12.27	Escola Classe Ponte Alta de Cima	13.49	Escola Classe 306 Norte
12.28	Escola Classe Ponte Alta do Norte	13.50	Escola Classe 312 Norte
12.29	Caic Carlos Castello Branco	13.51	Escola Classe 316 Norte
12.30	Centro de Educação Infantil 01 do Gama	13.52	Escola Classe 403 Norte
12.31	Centro de Ensino Fundamental 01 do Gama	13.53	Escola Classe 405 Norte
12.32	Centro de Ensino Fundamental 02 do Gama	13.54	Escola Classe 407 Norte
12.33	Centro de Ensino Fundamental 03 do Gama	13.55	Escola Classe 409 Norte
12.34	Centro de Ensino Fundamental 04 do Gama	13.56	Escola Classe 411 Norte
12.35	Centro de Ensino Fundamental 05 do Gama	13.57	Escola Classe 415 Norte
12.36	Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama	13.58	Escola Classe 708 Norte
12.37	Centro de Ensino Fundamental 09 do Gama	13.59	Escola Classe 711 Norte
12.38	Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama	13.60	Escola Classe 04 do Cruzeiro
12.39	Centro de Ensino Fundamental Gesner Teixeira	13.61	Escola Classe 05 do Cruzeiro
12.40	Centro de Ensino Fundamental Tamandá	13.62	Escola Classe do SRIA

13.63	Escola Classe do SMU	14.29	Escola Classe Alta Mir de Planaltina
13.64	Escola Classe 06 do Cruzeiro	14.30	Escola Classe Santos Dumont de Planaltina
13.65	Escola Classe 08 do Cruzeiro	14.31	Escola Classe Rural Palmeiras de Planaltina
13.66	Escola Classe Granja do Torto	14.32	Escola Classe São Gonçalo de Planaltina
13.67	Escola Classe do Varjão	14.33	Escola Classe Rural Corrego do Meio de Planaltina
13.68	Escola Classe Aspalha	14.34	Escola Classe Rural Barra Alta de Planaltina
13.69	Escola Classe da Ação Social do Planalto	14.35	Escola Classe Rural Coperbras de Planaltina
13.70	Escola Classe Vila Regimento Cavalaria e Guarda	14.36	Escola Classe Estância de Planaltina
13.71	Centro de Educação Infantil de Brasília	14.37	Escola Classe Osorio Bacchin de Planaltina
13.72	Escola Parque 307/308 Sul	14.38	Escola Classe Rural Artemísia de Planaltina
13.73	Escola Parque 303/304 Norte	14.39	Escola Classe Rural Pedra Fundamental de Planaltina
13.74	Escola Parque 210/211 Norte	14.40	Escola Classe Rural Aprodarmas de Planaltina
13.75	Escola Parque 313/314 Sul	14.41	Escola Classe Reino das Flores de Planaltina
13.76	Escola Parque 210/211 Sul	14.42	Escola Classe Bonsucesso de Planaltina
13.77	Centro de Ensino Fundamental 01 do Planalto	14.43	Caic Assis Chateubrinad de Planaltina
13.78	Centro de Ensino de Fundamental 01 de Brasília	14.44	Centro de Ensino Fundamental 01 de Planaltina
13.79	Centro de Ensino Fundamental 02 de Brasília	14.45	Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina
13.80	Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília	14.46	Centro de Ensino Fundamental 03 de Planaltina
13.81	Centro de Ensino Fundamental 04 de Brasília	14.47	Centro de Ensino Fundamental 04 de Planaltina
13.82	Centro de Ensino Fundamental 05 de Brasília	14.48	Centro de Ensino Fundamental 05 de Planaltina
13.83	Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília	14.49	Centro de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek de Planaltina
13.84	Centro de Ensino Fundamental 104 Norte	14.50	Centro Educacional Taquara de Planaltina
13.85	Centro de Ensino Fundamental Ginásio da Asa Norte	14.51	Centro de Ensino Fundamental Mestre D'armas de Planaltina
13.86	Centro de Ensino Fundamental Polivalente	14.52	Centro de Ensino Fundamental Arapoanga de Planaltina
13.87	Centro de Ensino Fundamental Nº 01 do Lago Norte	14.53	Centro de Ensino Fundamental Condomínio Estância 3 de Planaltina
13.88	Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro	14.54	Centro de Ensino Fundamental Rio Preto de Planaltina
13.89	Centro de Ensino Fundamental 02 do Cruzeiro	14.55	Centro de Ensino Fundamental São José de Planaltina
13.90	Centro Ensino Médio Elefante Branco	14.56	Centro de Ensino Fundamental Várzeas de Planaltina
13.91	Centro Ensino Médio Paulo Freire	14.57	Centro de Ensino Fundamental Pipiripau II de Planaltina
13.92	Centro de Ensino Médio Setor Leste	14.58	Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina
13.93	Centro de Ensino Médio Setor Oeste	14.59	Centro de Ensino Médio Professora Stella Dos Cherubins de Planaltina
13.94	Centro Educacional de Jovens e Adultos da Asa Sul	14.60	Centro de Ensino Especial 01 de Planaltina
13.95	Centro Educacional de Jovens e Adultos Verde Oliva	14.61	Centro Educacional 01 de Planaltina
13.96	Centro Educacional Gisno	14.62	Escola Classe Vale Verde de Planaltina
13.97	Centro Educacional do Lago Norte	14.63	Centro de Ensino Fundamental Pompilio Marques de Souza de Planaltina
13.98	Centro Educacional do Lago Sul	14.64	Centro de Ensino Fundamental Vale do Amanhecer de Planaltina
13.99	Centro Educacional 01 do Cruzeiro	14.65	Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima de Planaltina
13.100	Centro Educacional 02 do Cruzeiro	15	Diretoria Regional de Ensino de Ceilândia
13.101	Centro Interescolar de Línguas 01 de Brasília	15.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico
13.102	Centro Interescolar de Línguas 02 De Brasília	15.2	Núcleo de Apoio Escolar
13.103	Centro de Ensino Especial 02 de Brasília	15.3	Núcleo de Recursos Humanos
13.104	Centro de Ensino Fundamental CASEB	15.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços
13.105	Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais de Brasília	15.5	Núcleo de Planejamento e Controle
13.106	Centro Integrado de Ensino Especial	15.6	Escola Classe 01 de Ceilândia
13.107	Escola Meninos e Meninas do Parque	15.7	Escola Classe 02 de Ceilândia
13.108	Biblioteca EQS 108/308 Sul	15.8	Escola Classe 03 de Ceilândia
13.109	Biblioteca EQS 104/304 Sul	15.9	Escola Classe 06 de Ceilândia
13.110	Escola do Parque da Cidade PROEM	15.10	Escola Classe 07 de Ceilândia
13.111	Centro de Ensino Fundamental 07 de Brasília	15.11	Escola Classe 08 de Ceilândia
13.112	Centro de Ensino Médio da Asa Norte	15.12	Escola Classe 10 de Ceilândia
14	Diretoria Regional de Ensino do Planaltina	15.13	Escola Classe 11 de Ceilândia
14.1	Núcleo de Monitoramento Pedagógico	15.14	Escola Classe 12 de Ceilândia
14.2	Núcleo de Apoio Escolar	15.15	Escola Classe 13 de Ceilândia
14.3	Núcleo de Recursos Humanos	15.16	Escola Classe 15 de Ceilândia
14.4	Núcleo de Material Patrimônio e Serviços	15.17	Escola Classe 16 de Ceilândia
14.5	Núcleo de Planejamento e Controle	15.18	Escola Classe 17 de Ceilândia
14.6	Escola Classe 01 de Planaltina	15.19	Escola Classe 18 de Ceilândia
14.7	Escola Classe 03 de Planaltina	15.20	Escola Classe 19 de Ceilândia
14.8	Escola Classe 04 de Planaltina	15.21	Escola Classe 20 de Ceilândia
14.9	Escola Classe 05 de Planaltina	15.22	Escola Classe 21 de Ceilândia
14.10	Escola Classe 06 de Planaltina	15.23	Escola Classe 22 de Ceilândia
14.11	Escola Classe 07 de Planaltina	15.24	Escola Classe 24 de Ceilândia
14.12	Escola Classe 08 de Planaltina	15.25	Escola Classe 25 de Ceilândia
14.13	Escola Classe 09 de Planaltina	15.26	Escola Classe 26 de Ceilândia
14.14	Escola Classe 10 de Planaltina	15.27	Escola Classe 27 de Ceilândia
14.15	Escola Classe 11 de Planaltina	15.28	Escola Classe 28 de Ceilândia
14.16	Escola Classe 13 de Planaltina	15.29	Escola Classe 29 de Ceilândia
14.17	Escola Classe 14 de Planaltina	15.30	Escola Classe 30 de Ceilândia
14.18	Escola Classe Parana de Planaltina	15.31	Escola Classe 31 de Ceilândia
14.19	Jardim de Infância Casa de Vivencia de Planaltina	15.32	Escola Classe 33 de Ceilândia
14.20	Escola Classe Vale do Sol de Planaltina	15.33	Escola Classe 34 de Ceilândia
14.21	Escola Classe Rural Eta 44 de Planaltina	15.34	Escola Classe 35 de Ceilândia
14.22	Escola Classe Rural Frigorifico Industrial de Planaltina	15.35	Escola Classe 36 de Ceilândia
14.23	Escola Classe Cerâmicas Reunidas Dom Bosco de Planaltina	15.36	Escola Classe 38 de Ceilândia
14.24	Escola Classe Rural Monjolo de Planaltina	15.37	Escola Classe 39 de Ceilândia
14.25	Escola Classe Estância do Pipiripau de Planaltina	15.38	Escola Classe 40 de Ceilândia
14.26	Escola Classe Rural Corrego do Atoleiro de Planaltina	15.39	Escola Classe 43 de Ceilândia
14.27	Escola Classe Rural Curral Queimado de Planaltina	15.40	Escola Classe 44 de Ceilândia
14.28	Escola Classe Rajadinha de Planaltina	15.41	Escola Classe 45 de Ceilândia

15.42	Escola Classe 46 de Ceilândia	19.7.1.1.2	Núcleo de Ensino Fundamental - Anos Finais
15.43	Escola Classe 47 de Ceilândia	19.7.1.1.3	Núcleo de Programas, Projetos e Temas Transversais
15.44	Escola Classe 48 de Ceilândia	19.8	Diretoria de Ensino Médio
15.45	Escola Classe 50 de Ceilândia	19.8.1	Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio
15.46	Escola Classe 52 de Ceilândia	19.8.1.1	Núcleo de Ensino Médio
15.47	Escola Classe 53 de Ceilândia	19.8.1.2	Núcleo de Programas e Projetos
15.48	Escola Classe 55 de Ceilândia	19.9	Diretoria de Educação Profissional
15.49	Escola Classe 56 de Ceilândia	19.10	Centro de Educação Profissional Colégio Agrícola de Brasília
15.50	Escola Classe 57 de Ceilândia	19.11	Centro de Educação Profissional Escola de Música de Brasília
15.51	Escola Classe 59 de Ceilândia	19.12	Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília
15.52	Escola Classe 60 de Ceilândia	19.13	Centro de Educação Profissional de Ceilândia
15.53	Escola Classe 61 de Ceilândia	19.14	Centro de Educação Profissional de Saúde
15.54	Escola Classe 62 de Ceilândia	19.14.1	Núcleo Educação Profissional de Nível Básico
15.55	Escola Classe 63 de Ceilândia	19.14.2	Núcleo de Educação Profissional de Nível Técnico
15.56	Escola Classe 65 de Ceilândia	19.15	Diretoria de Educação Especial
15.57	Escola Classe Setor P Norte	19.16	Gerência de Apoio Pedagógico Especializado
15.58	Caic Professor Anisio Teixeira de Ceilândia	19.16.1	Núcleo de Apoio à Alunos com Deficiência Sensorial
15.59	Caic Bernardo Sayao de Ceilândia	19.16.2	Núcleo de Apoio à Alunos com Múltiplas Deficiências
15.60	Centro de Ensino Fundamental 02 de Ceilândia	19.16.3	Núcleo de Programas Especiais
15.61	Centro de Ensino Fundamental 04 de Ceilândia	19.17	Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação
15.62	Centro de Ensino Fundamental 07 de Ceilândia	19.18	Gerência de Formação
15.63	Centro de Ensino Fundamental 10 de Ceilândia	19.18.1	Núcleo de Execução e Avaliação
15.64	Centro de Ensino Fundamental 11 de Ceilândia	19.18.2	Núcleo de Documentação
15.65	Centro de Ensino Fundamental 12 de Ceilândia	19.18.3	Núcleo de Planejamento
15.66	Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia	20	Unidade de Administração Geral
15.67	Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia	20.1	Setor de Expediente
15.68	Centro de Ensino Fundamental 15 de Ceilândia	20.2	Gerência de Acompanhamento das Licitações
15.69	Centro de Ensino Fundamental 16 de Ceilândia	20.3	Diretoria de Apoio Logístico
15.70	Centro de Ensino Fundamental 17 de Ceilândia	20.3.1	Gerência de Produção e de Serviços Gráficos
15.71	Centro de Ensino Fundamental 18 de Ceilândia	20.3.1.1	Núcleo de Recuperação de Mobiliário Escolar
15.72	Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia	20.3.2	Gerência de Administração da Frota
15.73	Centro de Ensino Fundamental 20 de Ceilândia	20.3.3	Gerência de Manutenção dos Serviços Públicos
15.74	Centro de Ensino Fundamental 24 de Ceilândia	20.3.4	Gerência de Trâmite Processual
15.75	Centro de Ensino Fundamental 25 de Ceilândia	20.3.4.1	Núcleo de Administração do Arquivo Documental
15.76	Centro de Ensino Especial 01 de Ceilândia	20.3.5	Gerência de Administração das Unidades Centrais
15.77	Centro de Ensino Especial 02 de Ceilândia	20.3.5.1	Núcleo de Zeladoria S.I.A.
15.78	Centro de Ensino Médio 02 de Ceilândia	20.4	Diretoria de Compras e Serviços
15.79	Centro de Ensino Médio 03 de Ceilândia	20.4.1	Gerência de Compras
15.80	Centro de Ensino Médio 04 de Ceilândia	20.4.1.1	Núcleo de Programação e Controle de Compras
15.81	Centro de Ensino Médio 07 de Ceilândia	20.4.2	Gerência de Serviços
15.82	Centro de Ensino Médio 09 de Ceilândia	20.4.2.1	Núcleo de Administração de Contratos de Serviços
15.83	Centro de Ensino Médio 10 Ceilândia	20.4.3	Gerência de Almoxarifado Central
15.84	Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia	20.4.4	Gerência de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios
15.85	Centro de Ensino Médio 12 de Ceilândia	20.4.5	Gerência de Apoio de Informática
15.86	Centro Educacional 06 de Ceilândia	20.4.5.1	Núcleo de Administração de Hardware e Manutenção de Rede
15.87	Centro Educacional 11 de Ceilândia	20.5	Gerência de Patrimônio
15.88	Escola Classe 64 de Ceilândia	20.5.1.1	Núcleo de Bens Móveis e Imóveis
15.89	Centro de Ensino Fundamental Maria do Rosário Gondim da Silva de Ceilândia	20.6	Diretoria de Obras
16	Secretaria-Adjunta	20.6.1	Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Obras
17	Diretoria de Pessoal	20.6.2	Gerência de Cadastro e Orçamento de Obras
17.1	Gerência de Movimentação de Recursos Humanos	20.6.3	Gerência de Projetos
17.1.1	Núcleo de Seleção e Provimento de Pessoal	20.7	Diretoria de Programação Orçamentária e Execução Financeira
17.1.2	Núcleo de Movimentação de Pessoal	20.7.1	Gerência de Programação Orçamentária e Execução Financeira
17.1.3	Núcleo de Cadastro de Pessoal	20.7.1.1	Núcleo de Execução Financeira de Despesas com Pessoal
17.2	Gerência de Pagamento de Recursos Humanos	20.7.2	Gerência de Controle da Execução Orçamentária e Financeira
17.2.1	Núcleo de Preparação de Pagamentos	20.7.2.1	Núcleo de Controle Contábil
17.2.2	Núcleo de Consignações e Concessão de Benefícios	20.7.3	Gerência de Contratos e Convênios
17.3	Gerência de Aposentadorias e Pensões	20.7.3.1	Núcleo de Prestação de Contas de Convênios
17.4	Gerência de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional	20.7.3.2	Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios
18	Assessoria Jurídico-Legislativa	20.7.4	Gerência de Descentralização de Recursos Financeiros às Escolas
19	Subsecretário de Educação Básica	21	Subsecretário de Planejamento e Inspeção de Ensino
19.1	Setor de Expediente	21.1	Setor de Expediente
19.2	Gerência de Educação de Jovens e Adultos	21.2	Diretoria do Censo Escolar
19.2.1	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental	21.2.1	Gerência de Estatística
19.2.2	Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio	21.2.1.1	Núcleo do Censo Educacional
19.3	Gerência de Multimídia	21.2.1.2	Núcleo do Censo WEB
19.4	Gerência das Equipes de Atendimento e Apoio à Aprendizagem	21.2.2	Gerência de Coletas Complementares
19.4.1	Núcleo Técnico-Pedagógico	21.2.2.1	Núcleo de Tratamento de Informações Censitárias
19.5	Gerência de Monitoramento Pedagógico	21.3	Diretoria de Sistemas de Informação Educacional
19.5.1	Núcleo de Monitoramento do Ensino Fundamental	21.3.1	Gerência de Sistemas
19.5.2	Núcleo de Monitoramento do Ensino Médio	21.3.1.1	Núcleo de Suporte Operacional
19.5.3	Núcleo de Monitoramento de Programas e Projetos	21.3.1.2	Núcleo de Gestão da Informação
19.6	Diretoria de Educação Infantil	21.3.2	Gerência de Suporte à Gestão
19.6.1	Gerência de 0 a 5 anos	21.3.2.1	Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento
19.6.1.1	Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento nos Primeiros Anos de Vida	21.3.3	Gerência de Desenvolvimento e Planejamento Tecnológico
19.6.1.2	Núcleo de Estimulação Precoce	21.3.3.1	Núcleo de Atendimento
19.7	Diretoria de Ensino Fundamental	21.4	Diretoria de Supervisão Educacional
19.7.1.1	Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental	21.4.1	Gerência de Instrução Processual, Legislação e Normas
19.7.1.1.1	Núcleo de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	21.4.1.1	Núcleo de Educação Básica

- 21.4.1.2 Núcleo de Educação Profissional e Educação à Distância
 21.4.1.3 Núcleo de Legislação e Normas
 21.4.2 Gerência de Informação e Documentação
 21.4.2.1 Núcleo de Registros Escolares
 21.4.2.2 Núcleo de Acervo Escolar
 21.4.3 Gerência de Inspeção
 21.4.3.1 Núcleo de Fiscalização e Inspeção da Rede Particular de Ensino
 21.4.3.2 Núcleo de Fiscalização e Inspeção da Rede Pública de Ensino
 21.5 Diretoria de Planejamento Educacional, Avaliação e Controle
 21.5.1 Gerência de Planejamento Educacional
 21.5.1.1 Núcleo de Planejamento da Rede e da Oferta Educacional
 21.5.1.2 Núcleo de Planejamento Institucional
 21.5.2 Gerência de Avaliação e Controle
 21.5.2.1 Núcleo de Avaliação Institucional
 21.5.2.2 Núcleo de Avaliação e Controle da Demanda/Oferta Educacional
 21.5.2.3 Núcleo de Avaliação e Controle Físico-Institucional da Rede
 22 Subsecretário de Desenvolvimento do Sistema de Ensino
 22.1 Setor de Expediente
 22.2 Diretoria de Assistência Escolar
 22.2.1.1 Núcleo de Transporte Escolar
 22.2.2 Gerência do Programa Renda Minha
 22.2.3 Gerência do Programa de Saúde Escolar
 22.2.4 Gerência de Merenda Escolar
 22.3 Diretoria de Desporto Escolar
 22.4 Centro Interescolar de Educação Física
 22.4.1 Gerência de Técnicas Desportiva e Excelência no Desporto Escolar
 22.4.2 Gerência de Integração Comunitária
 22.5 Diretoria de Diversidade Educacional
 22.6 Diretoria de Perícia Médico-Odontológica
 22.6.1 Gerência de Perícia Médico-Odontológica do Plano Piloto
 22.6.2 Gerência de Perícia Médico-Odontológica do Gama
 22.6.3 Gerência de Perícia Médico-Odontológica de Taguatinga

ÓRGÃO COLEGIADO VINCULADO

1. Conselho de Educação do Distrito Federal

Art. 2º - Ficam mantidos os cargos de Natureza Especial, Cargos em Comissão de Unidade de Ensino e em Comissão constantes do Anexo I.

Art. 3º - Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial, Cargos em Comissão de Unidade de Ensino e em Comissão constantes do Anexo II e exonerados seus ocupantes.

Art. 4º - Ficam criados os Cargos de Natureza Especial, Cargos em Comissão de Unidade de Ensino e em Comissão constantes do Anexo III.

Art. 5º - O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal será aprovado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2007.

119º da República e 48º da Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 106, de 04 de junho de 2007, páginas 05 a 10 e republicado no Suplemento ao DODF nº 107, de 05 de junho de 2007, páginas 01 a 20.

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS EM COMISSÃO DE UNIDADE DE ENSINO E EM COMISSÃO MANTIDOS.

(Art. 2º do Decreto nº 28.007, de 30 de maio de 2007)

CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE - Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, CNE-03, 01; Secretário-Adjunto de Estado de Educação do Distrito Federal, CNE-04, 01; Chefe da Unidade de Administração Geral, CNE-05,01; DIRETORIA DE PERÍCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA, DFG-13, 01; Assistência, DFA-07, 01; Secretaria Administrativa, DFA-03, 01; Gerência de Perícia Médica-Odontológica do Plano Piloto, DFG-11, 01; Gerência de Perícia Médica-Odontológica do Gama, DFG-11, 01; Gerência de Perícia Médica-Odontológica de Taguatinga, DFG-11, 01; Diretor Regional de Ensino de Brazlândia, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Paranoá, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de São Sebastião, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Guará, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Santa Maria, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Sobradinho, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Recanto das Emas, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Samambaia, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Taguatinga, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Planaltina, DF-UE-14, 01; Diretor Regional de Ensino de Ceilândia, DF-UE-14, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 07 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-

Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 08 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 10 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 11 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE PARANA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; JARDIM DE INFANCIA CASA DE VIVENCIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE VALE DO SOL - PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL ETA 44, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL FRIGORIFICO INDUSTRIAL, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE CERÂMICA REUNIDAS DOM BOSCO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL MONJOLO, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE ESTANCIA DO PIPIRIPAU, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE RURAL CORREGO DO ATOLEIRO, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL CURRAL QUEIMADO, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE RAJADINHA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE ALTA MIR, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL PALMEIRAS, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE SÃO GONÇALO, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE RURAL CORREGO DO MEIO, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE RURAL BARRA ALTA, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL COPERBRAS, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE ESTANCIA DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE OSORIO BACCHIN, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL ARTEMISIA, Diretor, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE RURAL PEDRA FUNDAMENTAL, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE RURAL APRODARMAS, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA REINO DAS FLORES, Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE BONSUCCESSO, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CAIC ASSIS CHATEUBRINAD DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MESTRE D'ARMAS, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CONDOMINIO ESTANCIA 3, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSÉ, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARZEAS, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL PIPIRIPAU II, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO 02 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO PROFESSORA STELLA DOS CHERUBINS, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; ESCOLA CLASSE VALE VERDE, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPILIO MARQUES DE SOUZA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO AMANHECER, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; ESCO-

FANTE BRANCO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO ENSINO MÉDIO PAULO FREIRE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EUCACIONAL DO LAGO NORTE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EUCACIONAL DO LAGO SUL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 02 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE DEFICIENTES VISUAIS BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; ESCOLA MENINOS E MENINAS PARQUE, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; BIBLIOTECA EQS 108/308 SUL, Diretor, DFG-06, 01; BIBLIOTECA EQS 104/304 SUL, Diretor, DFG-06, 01; ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE PROEM, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO ASA NORTE CEAN, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01.

ANEXO II

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS EM COMISSÃO DE UNIDADE DE ENSINO E EM COMISSÃO EXTINTOS.

(Art. 3º do Decreto nº 28.007, de 30 de maio de 2007)

CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Assessor Especial, CNE-06, 04; Secretário Administrativo, DFA-10, 01; Secretaria Administrativa, DFA-11, 02; Secretaria Administrativa, DFA-10, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 04; Assessoria, DFA-14, 01; Assessoria, DFA-13, 04; Assessoria, DFA-12, 05; Assessoria, DFA-11, 03; Assessoria, DFA-10, 01; Assistência, DFA-09, 03; Assistência, DFA-08, 02; Assistência, DFA-07, 02; Assistência, DFA-06, 05; Assistência, DFA-03, 01; Setor de Expediente, DFA-07, 01; Assessor Jurídico-Legislativo, CNE-06, 01; Encarregado, DFG-02, 02; Assessoria, DFA-11, 01; Assessoria, DFA-13, 02; Assistência, DFA-07, 01; Secretaria Administrativa, DFA-10, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Núcleo de Legislação, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-04, 01; Assessoria de Programas Especiais, CNE-06, 01; Assessoria, DFA-11, 02; Assistência, DFA-07, 02; Assessoria Tecnológica da Informação, DFA-13, 01; Assistência, DFA-07, 01; Diretoria de Comunicação e Divulgação, DFG-13, 01; Assessoria, DFA-11, 01; Assistência, DFA-09, 01; Secretaria Administrativa, DFA-02, 01; Gerência de Ouvidoria Educacional, DFG-11, 01; Diretoria de Administração de Recursos Humanos, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Aposentadorias e Pensões, DFG-11, 01; Núcleo de Pagamento, DFG-07, 01; Núcleo de Concessão, DFG-07, 01; Núcleo de Contagem de Tempo de Serviço, DFG-07, 01; Gerência de Melhorias Funcionais, DFG-11, 01; Núcleo de Controle de Carreiras, DFG-07, 01; Gerência de Recrutamento, Seleção e Movimentação, DFG-11, 01; Núcleo de Apoio a Seleção, DFG-07, 01; Núcleo de Movimentação, DFG-07, 01; Núcleo de Provimento e Vacância, DFG-07, 01; Gerência de Cadastro e Registro, DFG-11, 01; Núcleo de Cadastro de Pessoal, DFG-07, 01; Núcleo de Manutenção de Pagamentos, DFG-07, 01; Núcleo de Consignações e Concessões, DFG-07, 01; Gerência de Procedimentos Disciplinares, DFG-11, 01; SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DFG-11, 01; Secretaria Administrativa, DFG-02, 01; Assessoria do Conselho, DFA-11, 03; Assistência da Secretaria Geral, DFA-05, 02; Assistência da Secretaria Geral, DFA-02, 01; Assistência de Câmaras, DFA-05, 03; Assistência de Câmaras, DFA-02, 02; ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 01; Assistência, DFA-08, 01; Assistência, DFA-08, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Gerência de Formação, DFG-11, 01; Gerência de Documentação, DFG-11, 01; Gerência de Planejamento e Pesquisa, DFG-11, 01; Gerência de Execução e Avaliação, DFG-11, 01; SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, CNE-05, 01; Assessoria, DFA-11, 04; Assistência, DFA-09, 02; Assistência, DFA-08, 01; Assistência, DFA-07, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Encarregado, DFG-02, 01; Centro Interescolar de Educação Física, Diretor, DF-UE-07, 01, Vice-Diretor, DF-UE-07, 01, Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01, Assistente, DF-EU-04,03; DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Assistência Técnica à Educação Infantil, DFG-11, 01; Núcleo de Assistência Técnica a Educação de 0 a 3 anos, DFG-07, 01; Núcleo de Assistência Técnica a Educação de 4 a 6 anos, DFG-07, 01; Gerência de Assistência Técnica às Séries Iniciais, DFG-11, 01; Núcleo de Assistência Técnica às 1ªs e 2ªs

Séries, DFG-07, 01; Núcleo de Assistência Técnica às 3ªs e 4ªs Séries, DFG-07, 01; Gerência de Assistência Técnica às Séries Finais, DFG-11, 01; Núcleo de Assistência Técnica às 5ªs a 8ªs Séries, DFG-07, 01; Núcleo de Assistência Técnica ao Ensino Fundamental Noturno, DFG-07, 01; Gerência de Assistência Técnica ao Ensino Rural, DFG-11, 01; Gerência de Aceleração da Aprendizagem, DFG-11, 01; DIRETORIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio, DFG-11, 01; Núcleo de Apoio ao Ensino Diurno, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio ao Ensino Noturno, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio ao Curso Normal, DFG-07, 01; Gerência de Desenvolvimento Curricular da Educação Profissionalizante, DFG-11, 01; Núcleo de Apoio aos Cursos Básicos, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio aos Cursos Técnicos, DFG-07, 01; DIRETORIA DE ENSINO ESPECIAL, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Deficiente Mental, DFG-11, 01; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Deficiente Auditivo, DFG-11, 01; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Deficiente Visual, DFG-11, 01; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Deficiente Múltiplo, DFG-11, 01; Gerência de Apoio a Aprendizagem do Superdotado e Hiperativo, DFG-11, 01; DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Cursos, DFG-11, 01; Gerência de Exames, DFG-11, 01; Diretoria de Apoio Pedagógico, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Multimídia, DFG-11, 01; Núcleo de Acervo Bibliográfico e Livros Didáticos, DFG-07, 01; Núcleo de Informática na Educação, DFG-07, 01; Núcleo de Oficinas Pedagógicas, DFG-07, 01; Núcleo de Televisão Educativa, DFG-07, 01; Gerência de Apoio Psicopedagógico, DFG-11, 01; Núcleo de Atendimento Psicopedagógico, DFG-07, 01; Núcleo de Orientação Educacional, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL, CNE-05, 01; Assistência, DFA-08, 01; Assistência, DFA-07, 01; Assessoria, DFA-11, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Secretaria Administrativa, DFA-11, 02; DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Apoio Logístico, DFG-11, 01; Núcleo de Zeladoria, DFG-07, 01; Gerência de Documentação e Comunicação Administrativa, DFG-11, 01; Núcleo de Documentação e Arquivo, DFG-07, 01; Núcleo de Comunicação Administrativa, DFG-07, 01; Gerência de Materiais, DFG-11, 01; Núcleo de Programação e Controle de Compras, DFG-07, 01; Núcleo de Abastecimento, DFG-07, 01; Núcleo de Almoxarifado Central, DFG-07, 01; Gerência de Patrimônio, DFG-11, 01; Núcleo de Registro Patrimonial, DFG-07, 01; Núcleo de Tombamento e Movimentação, DFG-07, 01; Núcleo de Controle e Inventário Patrimonial, DFG-07, 01; DIRETORIA FINANCEIRA, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, DFG-11, 01; Assistência, DFA-08, 01; Núcleo de Análise e Emissão de Empenho, DFG-07, 01; Núcleo de Controle da Execução, DFG-07, 01; Núcleo de Liquidação da Despesa, DFG-07, 01; Gerência de Contratos e Convênios, DFG-11, 01; Núcleo de Elaboração de Contratos e Convênios, DFG-07, 01; Núcleo de Acompanhamento da Execução, DFG-07, 01; Núcleo de Prestação de Contas, DFG-07, 01; Gerência de Supervisão e Orientação de Gestores Financeiros, DFG-11, 01; Núcleo de Apoio a Unidades Gestoras, DFG-07, 01; Núcleo de Inspeção, DFG-07, 01; DIRETORIA DE ENGENHARIA, PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Engenharia e Arquitetura, DFG-11, 01; Núcleo de Projetos e de Orçamento, DFG-07, 01; Núcleo de Acompanhamento e Fiscalização, DFG-07, 01; Núcleo de Conservação e Reforma, DFG-07, 01; Gerência de Produção, DFG-11, 01; Núcleo Gráfico, DFG-07, 01; Núcleo de Serralheria e Marcenaria, DFG-07, 01; Gerência de Manutenção, DFG-11, 01; Núcleo de Manutenção Automotiva, DFG-07, 01; Núcleo de Manutenção de Equipamentos, DFG-07, 01; Núcleo de Transportes, DFG-07, 01; SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DE ENSINO, CNE-05, 01; Assessoria, DFA-11, 04; Assistência, DFA-09, 02; Assistência, DFA-08, 01; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Encarregado, DFG-02, 01; DIRETORIA DE PESQUISA, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 01; Gerência de Estudos e Análise de Dados, DFG-11, 01; Gerência de Estatística, DFG-11, 01; DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Planos e Programas, DFG-11, 01; Gerência de Acompanhamento e Avaliação, DFG-11, 01; DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Registros, DFG-11, 01; Gerência de Documentação Escolar, DFG-11, 01; Gerência de Análise e Instrução Processual, DFG-11, 01; DIRETORIA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 02; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Inspeção, DFG-11, 01; Núcleo de Inspeção da Rede Particular, DFG-07, 01; Núcleo de Inspeção da Rede Pública, DFG-07, 01; Gerência de Orientação e Assistência Técnica, DFG-11, 01; SUBSECRETARIA DE SUPORTE EDUCACIONAL, CNE-05, 01; Assessoria, DFA-11, 04; Assistência, DFA-08, 03; Assistência, DFA-09, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 04; Encarregado, DFG-02, 01; DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESCOLAR, DFG-13, 01; Assistência, DFA-08, 03; Secretaria Administrativa, DFA-05, 02; Gerência de Alimentação Escolar, DFG-11, 01; Núcleo de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios, DFG-07, 01; Gerência de Saúde Escolar, DFG-11, 01; Núcleo de Assistência Médica, DFG-07, 01; Núcleo de Assistência Odontológica, DFG-07, 01; Gerência de Promoções e Eventos, DFG-11, 01; DIRETORIA DE DESPORTO ESCOLAR, DFG-13, 01; Gerência de Excelência em Desporto Escolar, DFG-11, 01; Gerência de Técnicas Desportivas, DFG-11, 01; Gerência de Integração Comunitária, DFG-11, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA - Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-07, 01; Assistente, DFA-09, 02; Núcleo de Expediente, DFG-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Núcleo de Coordenação Pedagógica, DFG-07, 01; Núcleo de Integração Escola-Comunidade, DFG-07, 01; Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Coordenador de Planejamento e Controle, DFG-04, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARA-

ENSINO MEDIO 07 DE CEILÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO MEDIO 09 DE CEILÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 10 CEILÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE CEILÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12 DE CEILÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; ESCOLA CLASSE 64 DE CEILÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO MARIA DO ROSÁRIO GONDIM DA SILVA, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE 01 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 03 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 05 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02,01; ESCOLA CLASSE 06 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 07 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 - BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-03, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 - BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RODEADOR DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE INCRA 09 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-03, 03; ESCOLA CLASSE 01 INCRA 08 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; CAIC BENEDITO CARLOS DE OLIVEIRA DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VENDINHA DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO INTERESCOLAR DE LINGUAS DE BRAZLÂNDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; ESCOLA CLASSE 01 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 02 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 03 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 06 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 07 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 09 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 10 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 12 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 14 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 15 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 16 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 17 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 18 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 19 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 21 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 22 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE SARGENTO LIMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE RURAL CASA GRANDE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE ENGENHO DAS LAJES, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC CARLOS CASTELLO BRANCO, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO 1º GRAU GESNER TEIXEIRA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO 1º GRAU TAMANDUA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO MEDIO 02 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO MEDIO 03 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GAMA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 02; JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; JARDIM DE INFÂNCIA 03 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; JARDIM DE INFÂNCIA 04 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; JARDIM DE INFÂNCIA 05 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO EDUCACIONAL 05 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 06 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO INTEGRADO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA, Encarregado, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 01 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 02 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 03 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 05 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 06 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 07 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 DA VILA ESTRUTURAL, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 01;

CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUA DO GUARÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA METROPOLITANA, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE 03 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 04 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 01 DA CANDANGOLANDIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 02 DA CANDANGOLANDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 DO RIACHO FUNDO II, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO RIACHO FUNDO II, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO RIACHO FUNDO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 RIACHO FUNDO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 RIACHO FUNDO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 RIACHO FUNDO II, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DA TELEBRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE JARDIM BOTÂNICO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE DO RIACHO FUNDO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE AGROVILA II, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC JUSCELINO KUBITSCHCK DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA CANDANGOLANDIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARGEM BONITA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE EDUCACIONAL 01 DA CANDANGOLANDIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; JARDIM DE INFÂNCIA 02 DO RIACHO FUNDO II, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROURBANO IPE, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE 01 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 02 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 03 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 04 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 05 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO EDUCACIONAL PAD DF DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CAIC SANTA PAULINA DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DARCY RIBEIRO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO PARANOÁ, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA CLASSE 01 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 03 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 05 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 06 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 08 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 09 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 10 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 11 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 13 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 14 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE PARANA, Encarregado, DF-UE-02, 02; JARDIM DE INFÂNCIA CASA DE VIVENCIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE VALE DO SOL - PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE SANTOS DUMONT, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE ESTANCIA DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE OSORIO BACCHIN, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC ASSIS CHATEUBRINAD DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKEK, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MESTRE D'ARMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL ARAPOANGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CONDOMINIO ESTANCIA 3, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIO PRETO, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VARZEAS, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO 02 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-04, 05; CENTRO DE ENSINO MEDIO PROFESSORA STELLA DOS CHERUBINS, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 01 DE PLANALTINA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POMPILIO MARQUES DE SOUZA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL VALE DO AMANHECER, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FATIMA, Encarregado, DF-UE-03, 02; JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 102 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 108 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 111 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 114 SUL,

Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 204 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 206 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 209 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 214 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 305 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 308 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 314 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 315 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 316 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 405 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 410 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 413 SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 SHI SUL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 102 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 106 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 113 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 115 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 302 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 304 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 306 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 312 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 316 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 403 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 405 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 407 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 409 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 411 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 415 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 708 NORTE, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 711 NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 01; ESCOLA CLASSE 04 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 05 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 06 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE DO VARJÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA PARQUE 307/308 SUL, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 02; ESCOLA PARQUE 313/314 SUL, Encarregado, DF-UE-04, 03; ESCOLA PARQUE 210/211 SUL, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO PLANALTO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO DE FUNDAMENTAL 01 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 NORTE, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GINÁSIO DA ASA NORTE, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL POLIVALENTE, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL Nº 01 DO LAGO NORTE, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO ENSINO PAULO FREIRE, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR LESTE, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO MÉDIO SETOR OESTE, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO ESTUDOS SUPLETIVOS DA ASA SUL CESAS, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS VERDE OLIVA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL GISNO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 01; CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO SUL, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 01 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS 02 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CASEB, Encarregado, DF-UE-04, 02; ESCOLA DE DEFICIENTES VISUAIS BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL CIEE, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA MENINOS E MENINAS PARQUE, Encarregado, DF-UE-03, 02; BIBLIOTECA EQS 108/308 SUL, Encarregado, DF-UE-03, 01; BIBLIOTECA EQS 104/304 SUL, Encarregado, DF-UE-03, 01; ESCOLA DO PARQUE DA CIDADE PROEM, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE BRASÍLIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO ASA NORTE CEAN, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 104 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 106 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 113 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 301/302 RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 802 - RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 510 - RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 04; ESCOLA CLASSE 803 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 404 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 102 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 401 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 304 - RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 101 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 206 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DO RECANTO DAS EMAS,

Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 801 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 602 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-04, 03; JARDIM DE INFANCIA 603 DO RECANTO DAS EMAS, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE GRANJA DAS OLIVEIRAS, Encarregado, DF-UE-03, 02; JARDIM DE INFÂNCIA 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; JARDIM DE INFÂNCIA 02 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 4 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 07 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 11 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 12 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 13 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 14 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 04 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE SOBRADINHO I, Encarregado, DF-UE-03, 04; ESCOLA CLASSE ENGENHO VELHO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE BASEVI, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE CORREGO DO ARROZAL, Encarregado, DF-UE-02, 02; CAIC JULIA KUBTSCHEK DE OLIVEIRA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL LAGO OESTE - SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-03, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FERCAL, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SOBRADINHO, Encarregado, DF-UE-04, 04; ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 111 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 121 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 307 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 317 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 318 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 325 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 403 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 407 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 410 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 412 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 415 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 419 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 425 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 431 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 510 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 511 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 512 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 604 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC HELENA REIS DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CAIC AYRTON SENNA DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL MIRIAM ERVILHA DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 120 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 312 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 404 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 - SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 414 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 427 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 504 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 507 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 519 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 619 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO MEDIO 304 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO EDUCACIONAL 123 DE SAMAMBAIA, Encarregado, DF-UE-04, 02; ESCOLA CLASSE 104 DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL CERAMICA SÃO PAULO, Encarregado, DF-UE-03, 02; ESCOLA CLASSE CERAMICA DA BENÇÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE JATAI, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC UNESCO, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL DO BOSQUE, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOSE, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NOVA BETÂNIA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-04, 03;

ESCOLA CLASSE 303 DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE VILA NOVA DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE BELA VISTA DE SÃO SEBASTIÃO, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 06 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 08 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 10 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 11 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 12 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 13 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 15 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 16 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 17 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 19 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 24 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 27 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 29 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 39 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 40 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 45 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 02; ESCOLA CLASSE 46 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 48 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 49 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 50 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 52 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 53 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE VILA AREAL, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE BOA ESPERANÇA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CAIC WALTER JOSE DE MOURA DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 01 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 03 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 08 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 14 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE TAGUATINGA, DF-UE-03, 03; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 16 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 17 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 02; CENTRO EDUCACIONAL 02 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DO ENSINO MEDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DO ENSINO MEDIO TAGUATINGA NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 02; CENTRO DO ENSINO MEDIO 03 DE TAGUATINGA NORTE, Encarregado, DF-UE-04, 03; CENTRO DO ENSINO MEDIO AVE BRANCA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-04, 04; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 18 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-03, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 04 DE TAGUATINGA, Encarregado, DF-UE-02, 01; ESCOLA CLASSE 51 DE TAGUATINGA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01, Encarregado, DF-UE-02, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, Diretor Gerente, DF-UE-08, 01; Assistente, DFA-04, 01; Gerente Administrativo, DFG-07, 01; Gerente Pedagógico, DFG-07, 01; Gerente Agropecuário, DFG-07, 01; Supervisor de Pessoal, DFG-05, 01; Supervisor de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe de Secretaria Escolar, DF-UE-07, 01; Supervisor de Orçamento e Finanças, DFG-05, 01; Supervisor de Produção e Comércio, DFG-06, 01; Supervisor de Internato, DFG-06, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 05; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 05; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CEILÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 04; ESCOLA DA NATUREZA, Diretor, DF-UE-04, Assistente, DF-UE-02, 01.

ANEXO III

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, CARGOS EM COMISSÃO DE UNIDADE DE ENSINO E EM COMISSÃO CRIADOS.

(Art. 4º do Decreto nº 28.007 de 30 de maio de 2007)

CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE - Secretário-Administrativo, DFA-04, 02; Chefe da Ouvidoria, CNE-06, 01; Assessor, DFA-13, 01; Secretário-Administrativo, DFA-

04, 01; Secretário-Administrativo, DFG-07, 01; Chefe da Assessoria Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Gerente de Procedimentos Disciplinares, DFG-11, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 03; Chefe do Setor de Expediente, DFG-07, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor de Articulação Institucional, CNE-06, 01; Assessor de Eventos, CNE-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BRASÍLIA - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO SEBASTIÃO - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO CHEFE DO NÚCLEO BANDEIRANTE - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO RECANTO DAS EMAS - Assistente, DFA-09, 02; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA - Assistente, DFA-09, 03; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO GAMA - Assistente, DFA-09, 03; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO - Assistente, DFA-09, 04; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DO PLANALTIMA - Assistente, DFA-09, 04; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do

Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA - Assistente, DFA-09, 04; Encarregado do Expediente, DFA-04, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado de Desporto Escolar e Integração Comunitária, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Apoio Escolar, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Recursos Humanos, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Material Patrimônio e Serviços, DFG-07, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, DFG-07, 01; SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNE-04, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 02; Assessor Especial, CNE-07, 05; Diretor de Pessoal, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 03; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Secretário-Administrativo, DFA-03, 01; Gerente de Movimentação de Recursos Humanos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Seleção e Provimento de Pessoal, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Movimentação de Pessoal, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Cadastro de Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Pagamento de Recursos Humanos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Preparação de Pagamentos, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Consignações e Concessão de Benefícios, DFG-08, 01; Gerente de Aposentadorias e Pensões, DFG-11, 01; Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, DFG-11, 01; CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Secretário Administrativo, DFG-07, 01; Assessor, DFA-13, 03; Assistente, DFA-07, 03; SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, DFG-13, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Assistente, DFA-06, 03; SUBSECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CNE-05, 01; Assistente, DFA-08, 05; Secretária-Administrativa, DFA-04, 02; Chefe do Setor de Expediente, DFG-05, 01; Gerente de Educação de Jovens e Adultos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, DFG-08, 01; Gerente de Multimídia, DFG-11, 01; Gerente das Equipes de Atendimento e Apoio à Aprendizagem, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo Técnico-Pedagógico, DFG-08, 01; Gerente de Monitoramento Pedagógico, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento do Ensino Fundamental, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento do Ensino Médio, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Monitoramento de Programas e Projetos, DFG-08, 01; Diretor de Educação Infantil, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de 0 a 5 anos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento nos Primeiros Anos de Vida, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Estimulação Precoce, DFG-08, 01; Diretor de Ensino Fundamental, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Desenvolvimento Curricular do Ensino Fundamental, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Ensino Fundamental - Anos Finais, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Programas, Projetos e Temas Transversais, DFG-08, 01; Diretor de Ensino Médio, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Desenvolvimento Curricular do Ensino Médio, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Ensino Médio, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Programas e Projetos, DFG-08, 01; Diretor de Educação Profissional, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo Educação Profissional de Nível Básico, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Educação Profissional de Nível Técnico, DFG-08, 01; Diretor de Educação Especial, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Apoio Pedagógico Especializado, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Apoio à Alunos com Deficiência Sensorial, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Apoio à Alunos com Múltiplas Deficiências, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Programas Especiais, DFG-08, 01; Diretor da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Formação, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Execução e Avaliação, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Documentação, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento, DFG-08, 01; Assessoria, DFA-11, 04; Assistente, DFA-08, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-05, 01; Pregoeiro, DFG-11, 01; Gerente de Acompanhamento das Licitações, DFG-11, 01; Diretor de Apoio Logístico, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Produção e de Serviços Gráficos, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Recuperação de Mobilário Escolar, DFG-08, 01; Gerente de Administração da Frota, DFG-11, 01; Gerente de Manutenção dos Serviços Públicos, DFG-11, 01; Gerente de Trâmite Processual, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Administração do Arquivo Documental, DFG-08, 01; Gerente de Administração das Unidades Centrais, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Zeladoria S.I.A., DFG-08, 01; Diretor de Compras e Serviços, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Compras, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Programação e Controle de Compras, DFG-08, 01; Gerente de Serviços, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Administração de Contratos de Serviços, DFG-08, 01; Gerente de Almoxarifado Central, DFG-11, 01; Gerente de Almoxarifado de Gêneros Alimentícios, DFG-11, 01; Gerente de Apoio de Informática, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Administração de Hardware e Manutenção de Rede, DFG-08, 01; Gerente de Patrimônio, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Bens Móveis e Imóveis, DFG-08, 01; Diretor de Obras, DFG-14, 01; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Gerente de Acompanhamento e Fiscalização de Obras, DFG-11, 01; Gerente de Cadastro e Orçamento de Obras, DFG-11, 01; Gerente de Projetos, DFG-11, 01; Assistente, DFA-10, 02; Diretor de Programação Orçamentária e Execução Financeira, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 02; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Programação Orçamentária e Execução Financeira, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Execução Financeira de Despesas com Pessoal, DFG-08, 01; Gerente de Controle da Execução Orçamentária e Financeira, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Controle Contábil, DFG-08, 01; Gerente de Contratos e Convênios, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Prestação de Contas de Convênios, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios, DFG-08, 01; Gerente de Descentralização de Recursos Financeiros às Escolas, DFG-11, 01; SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INSPEÇÃO DE ENSINO, CNE-05, 01; As-

essor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-08, 02; Chefe do Setor de Expediente, DFG-05, 01; Diretoria do Censo Escolar, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Estatística, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo do Censo Educacional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo do Censo WEB, DFG-08, 01; Gerente de Coletas Complementares, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Tratamento de Informações Censitárias, DFG-08, 01; Diretor de Sistemas de Informação Educacional, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Sistemas, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Suporte Operacional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Gestão da Informação, DFG-08, 01; Gerente de Suporte à Gestão, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento, DFG-08, 01; Gerente de Desenvolvimento e Planejamento Tecnológico, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Atendimento, DFG-08, 01; Diretor de Supervisão Educacional, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Instrução Processual, Legislação e Normas, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Educação Básica, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Educação Profissional e Educação à Distância, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Legislação e Normas, DFG-08, 01; Gerente de Informação e Documentação, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Registros Escolares, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Acervo Escolar, DFG-08, 01; Gerente de Inspeção, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção da Rede Particular de Ensino, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Fiscalização e Inspeção da Rede Pública de Ensino, DFG-08, 01; Diretor de Planejamento Educacional, Avaliação e Controle, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Planejamento Educacional, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento da Rede e da Oferta Educacional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Planejamento Institucional, DFG-08, 01; Gerente de Avaliação e Controle, DFG-11, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação Institucional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle da Demanda/Oferta Educacional, DFG-08, 01; Chefe do Núcleo de Avaliação e Controle Físico-Institucional da Rede, DFG-08, 01; SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO, CNE-05, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-08, 03; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Setor de Expediente, DFG-05, 01; Diretor de Assistência Escolar, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Chefe do Núcleo de Transporte Escolar, DFG-08, 01; Gerente do Programa Renda Minha, DFG-11, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente do Programa de Saúde Escolar, DFG-11, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Merenda Escolar, DFG-11, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Diretor De Desporto Escolar, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; Gerente de Técnicas Desportivas e Excelência no Desporto Escolar, DFG-11, 01; Gerente de Integração Comunitária, DFG-11, 01; Centro Interescolar de Educação Física, Diretor, DF-UE-10, 01, Vice-Diretor, DF-UE-07, 01, Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; Diretor de Diversidade Educacional, DFG-14, 01; Assistente, DFA-06, 01; Secretário-Administrativo, DFA-04, 01; CENTRO DE ENSINO MEDIO INTEGRADO A EDUCACAO PROFISSIONAL DO GAMA, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; ESCOLA CLASSE 02 DO RIACHO FUNDO II, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BARTOLOMEU, Diretor, DF-UE-10, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-05, 01; ESCOLA CLASSE 01 DE ITAPOÃ, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE 65 DE CEILÂNDIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; ESCOLA CLASSE CORREGO SOBRADINHO, Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 03 DE TAGUATINGA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; JARDIM DE INFÂNCIA 116 DE SANTA MARIA, Diretor, DF-UE-07, 01; Vice-Diretor, DF-UE-05, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-03, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA, Diretor Gerente, DF-UE-10, 01; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado Administrativo, DFG-07, 01; Encarregado Pedagógico, DFG-07, 01; Encarregado Agropecuário, DFG-07, 01; Supervisor de Pessoal, DFG-05, 01; Supervisor de Material e Patrimônio, DFG-05, 01; Chefe de Secretaria Escolar, DF-UE-07, 01; Supervisor de Orçamento e Finanças, DFG-05, 01; Supervisor de Produção e Comércio, DFG-07, 01; Supervisor de Internato, DFG-07, 01; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-09, 01; Vice-Diretor, DF-UE-08, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-07, 05; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, Diretor, DF-UE-09, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 05; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CEILÂNDIA, Diretor, DF-UE-09, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 02; CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE, Diretor, DF-UE-09, 01; Vice-Diretor, DF-UE-07, 01; Chefe de Secretaria, DF-UE-07, 01; Assistente, DF-UE-04, 04; ESCOLA DA NATU-REZA, Diretor, DF-UE-04, 01, Assistente, DF-UE-02, 01.

DECRETO Nº 28.012, DE 30 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Governadoria do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º. A Governadoria do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do inciso I do artigo 11 do Decreto 27.591, de 1º de janeiro de 2007, terá a seguinte estrutura administrativa:

1. Gabinete
2. Agência de Comunicação Social
3. Ouvidoria

4. Assessoria de Imprensa

5. Casa Militar

6. Conselho Consultivo de Governo

7. Consultoria Jurídica

Art. 2º. Ficam mantidos os cargos de Natureza Especial constantes do Anexo I.

Art. 3º. Ficam extintos os cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo II e exonerados seus ocupantes.

Art. 4º. Ficam criados os cargos de Natureza Especial e em Comissão constantes do Anexo III.

Art. 5º. Ficam mantidos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, com seus respectivos ocupantes.

Art. 6º. Ficam remanejados os Cargos de Natureza Especial e em Comissão para Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal constantes do Anexo IV.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de maio de 2007.

119º da República e 48º da Brasília

JOSÉ ROBERTO ARRUDA

ANEXO I

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO MANTIDOS DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 2º do Decreto nº 28.012, de 30 de maio de 2007).

DENOMINAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Governador, CNE-01, 01; Chefe de Gabinete, CNE-03, 01; Chefe de Gabinete Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01, Assessor Especial, CNE-06, 11; Assessor Especial, CNE-07, 05, Assessor da Chefia de Gabinete, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 02; Assistente, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Secretário de Estado, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor, CNE-07, 08; Assessor, DFA-14, 07 Assessor, DFA-13, 05; Assistente, DFA-12, 03; Encarregado, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-08, 01; Encarregado, DFG-07, 03 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – Gerente, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE PUBLICIDADE – Diretor, CNE-05, 01 – GERÊNCIA DE PUBLICIDADE LEGAL – Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE EVENTOS – Diretor, CNE-05, 01 – DIRETORIA DE JORNALISMO – Diretor, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 – OUVIDORIA – Secretário-Adjunto Ouvidor, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 – COORDENADORIA DE OUVIDORIAS – Assessor Especial, CNE-07, 01 – COORDENADORIA DE RELACIONAMENTO – Assessor Especial, CNE-07, 01; Secretário Executivo, DFA-12, 01; Assistente Administrativo, DFA-10, 14, Supervisor, DFG-06, 01; Secretário Administrativo, DFA-04, 01 – DIRETORIA DE OUVIDORIAS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE OUVIDORIAS – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE WEB – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE WEB – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE PESQUISA E CONTROLE – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PESQUISA E CONTROLE – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE TREINAMENTO – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE TREINAMENTO – Gerente, DFG-12, 01 – ASSESSORIA DE IMPRENSA – Assessor de Imprensa, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assistente, DFA-12, 03; Assistente, DFA-11, 01; Assistente Administrativo, DFA-10, 02 – CASA MILITAR – Chefe, CNE-03, 01; Chefe-Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 02; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-06, 03; Assistente, DFA-05, 02; Assistente da Copa, DFA-05, 02; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente, DFA-03, 01; Secretário-Executivo da Chefia de Gabinete, DFA-10, 01; Secretário Executivo da Subchefia Administrativa, DFA-10, 01; Assistente, DFA-07, 02, Assistente, DFA-06, 01; Assistente, DFA-05, 01; Assistente, DFA-04, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Encarregado, DFG-02, 02; Encarregado de Cozinha, DFG-01, 01; Assistente da Subchefia de Segurança, DFA-06, 01; Assistente, DFA-05, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente da Assessoria da Polícia Militar, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-03, 01; Assistente da Assessoria do Corpo de Bombeiros, DFA-05, 01; Assistente da Ajudância de Ordens, DFA-05, 01.

ANEXOII

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 3º do Decreto nº 28.012, de 30 de maio de 2007).

DENOMINAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Assessor, DFA-13, 01, Assessor, DFA-11, 01; Secretário, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-11, 02; Secretário Executivo, DFA-10, 01; Assistente, DFA-04, 02 – RESIDÊNCIA OFICIAL DE ÁGUAS CLARAS – Secretário Administrativo, DFA-10, 03; Assistente, DFA-08, 36; Assistente, DFA-06, 03; Assistente, DFA-03, 01 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Assessor Especial, CNE-06, 02; – Gerente, DFG-14, 01; UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Assistente, DFA-12, 01.

ANEXO III

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 4º do Decreto nº 28.012, de 30 de maio de 2007).

DENOMINAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE – Assessor Especial, CNE-05, 03, Assessor Especial, CNE-07, 05, Assessor, DFA-14, 10, Assessor, DFA-12,

08; Assistente, DFA-10, 09; Assistente, DFA-08, 20; Secretário Administrativo, DFA-06, 20 – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE PUBLICIDADE – GERÊNCIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL – Gerente, DFG-14, 01 – DIRETORIA DE JORNALISMO – Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 02.

ANEXO IV

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO REMANEJADOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL

(Art. 5º do Decreto nº 28.012, de 30 de maio de 2007).

DENOMINAÇÃO/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR – Secretário de Estado, CNE-03, 01; Chefe Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 13; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-10, 06; Secretário Administrativo, DFA-10, 04; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 05; Assistente Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-06, 03; Secretário Administrativo, DFA-03,01.

DECRETO Nº 28.027, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

Extingue a Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal e dá outras providências. O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 3º, inciso III e Parágrafo Único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Assessoria Especial do Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos de Secretário de Estado da Assessoria Especial do Governador, criado pelo Decreto nº 27.785, de 16 de março de 2007, o cargo de Chefe-adjunto da Assessoria Especial do Governador, bem como os cargos previstos no Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Fica transformada a Agência da Região Integrada para o Desenvolvimento do Entorno na Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal, que passa a exercer as seguintes competências:

I - Atendimento dos representantes das entidades da sociedade organizada e de integrantes de manifestação públicas no âmbito do Distrito Federal;

II - Articulação com integrantes da comunidade;

III - Auxílio ao Governo nas relações com os demais poderes do Distrito Federal e da União Federal, bem assim com os representantes da Região do Entorno.

Art. 3º - A Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal, órgão da Administração Direta, terá a seguinte estrutura administrativa:

1. GABINETE

2. ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA

3. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.1 NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3.1.2 NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

3.1.3 NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO

3.1.4 NÚCLEO DE PESSOAL E CADASTRO FUNCIONAL

3.1.5 NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

4. SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

4.1 ASSESSORIA

4.2 DIRETORIA DE RELAÇÕES COM OS PODERES

4.3 DIRETORIA DE RELAÇÕES DAS ENTIDADES DE CLASSE

5. SUBSECRETARIA DO ENTORNO

5.1 ASSESSORIA

5.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS

5.2.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS

5.2.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS

5.3 DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERGOVERNAMENTAL

5.3.1 GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS

5.3.2 GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

Art. 4º Ficam transferidos, para a estrutura da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais, os cargos integrantes das estruturas administrativas das Subsecretarias de Relações Institucionais e Entorno da Secretaria de Estado de Governo, na forma prevista no Anexo II do presente Decreto.

Parágrafo único. Ficam mantidas as nomeações dos atuais ocupantes dos cargos transferidos na forma do caput deste artigo.

Art. 5º Ficam criados, sem aumento de despesa, na estrutura administrativa da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais, os cargos previstos no Anexo III do presente Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2007.

119º da República e 48º de Brasília

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

Governador em Exercício

ANEXO I
CARGOS EXTINTOS

(Art. 1º do Decreto nº 28.027, de 08 de junho de 2007.)

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR - Secretário de Estado, CNE-03, 01; Chefe-Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 13; Assessor Especial, CNE-07, 05; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Assistente, DFA-10, 06; Secretário Administrativo, DFA-10, 04; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-08, 05; Assistente Administrativo, DFA-06, 01; Assistente, DFA-06, 03; Secretário Administrativo, DFA-03, 01.

ANEXO II
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO TRANSFERIDOS

(Art. 4º do Decreto nº 28.027, de 08 de junho de 2007.)

DENOMINAÇÃO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SUBSECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – GABINETE - Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 03; Secretário Administrativo, DFA-06, 03 – ASSESSORIA - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 01; Assistente, DFA-10, 02 - DIRETORIA DE RELAÇÕES COM OS PODERES - Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE RELAÇÕES COM O JUDICIÁRIO - Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE RELAÇÕES DAS ENTIDADES DE CLASSE - Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-08, 01 - SUBSECRETARIA DO ENTORNO – GABINETE - Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01 – ASSESSORIA - Assessor, DFA-14, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERGOVERNAMENTAL - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-08, 01.

ANEXO III
CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art.5º do Decreto nº 28.027, de 08 de junho de 2007.)

UNIDADE/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE – GABINETE - Secretário, CNE-03, 01; Secretário-Adjunto, CNE-04, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01, Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-08, 01; – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Gerente, DFG-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE PROTOCOLO E ARQUIVO - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFA-05, 01 – NÚCLEO DE PESSOAL E CADASTRO FUNCIONAL – Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFA-05, 01.

DECRETO Nº 28.028, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, e dá outras providências. O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 3º, inciso III e Parágrafo Único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 4º do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - São órgãos da Administração Direta do Distrito Federal:

- I. Gabinete do Governador;
- II. Gabinete do Vice-Governador;
- III. Secretaria de Estado do Governo do Distrito Federal;
- IV. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal;
- V. Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal;
- VI. Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal;
- VII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal;
- VIII. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal;
- IX. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal;
- X. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal;
- XI. Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal;
- XII. Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;
- XIII. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal;
- XIV. Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal;
- XV. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal;
- XVI. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
- XVII. Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal;
- XVIII. Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal;
- XIX. Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal;

XX. Corregedoria-Geral do Distrito Federal;

XXI. Agência de Comunicação Social;

XXII. Agência de Tecnologia e Informática.”

Art. 2º - O artigo 5º do Decreto 5º, do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º São entidades autárquicas do Distrito Federal:

- I. Departamento de Estrada de Rodagem – DER;
- II. Departamento de Trânsito – DETRAN;
- III. Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON;
- IV. Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS;
- V. Agência de Águas e Saneamento do Distrito Federal – ADASA;
- VI. Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal – INAS;
- VII. Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal – BELACAP, que passa a ser denominado Serviço de Limpeza Urbana – SLU;
- VIII. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental;
- IX. Agência de Fiscalização.”

Art. 3º - O item XXI do artigo 11 do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 – São áreas de atuação dos órgãos da Administração Direta:

(...)

XXI – Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal:

- a. Atendimento dos representantes das entidades da sociedade organizada e de integrantes de manifestação públicas no âmbito do Distrito Federal;
- b. Articulação com integrantes da comunidade;
- c. Auxílio ao Governo nas relações com os demais poderes do Distrito Federal e da União Federal, bem assim com os representantes da Região do Entorno.”

Art. 4º - O artigo 12, itens I, III, e XIII, do Decreto nº 27.591, de 1º de janeiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12 - Integram a nova estrutura básica e vinculada:

- I. da Governadoria:
 - a. Conselho Consultivo de Governo;
 - b. Agência de Comunicação Social;
 - c. Casa Militar;
 - d. Chefia de Gabinete;
 - e. Assessoria de Imprensa;
 - f. Consultoria Jurídica;
 - g. Ouvidoria;

(...)

III – da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal:

- a. Agência de Fiscalização;
- b. Cerimonial;
- c. Coordenadoria das Cidades;
- d. Subsecretaria de Assuntos Parlamentares;
- e. Subsecretaria do Diário Oficial e Coordenação Técnica
- f. Assessoria Internacional;
- g. Administrações Regionais.
- h. Coordenadoria de Representações Setoriais;

(...)

XIII – da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal:

- a. Subsecretaria de Relações Institucionais;
- b. Subsecretaria do Entorno.”

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2007.

119º da República e 48º de Brasília
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Governador em Exercício

DECRETO Nº 28.029, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

Remaneja Cargo que especifica, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com o artigo 3º, inciso III e Parágrafo Único, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado para a estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único - O Cargo mencionado no caput deste artigo passa a denominar-se Assessor Especial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de junho de 2007.

119º da República e 48º de Brasília
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Governador em Exercício